

15° Termo Aditivo ao Contrato n° 04/2013

Termo Aditivo n° 114/2020

Contrato n° 04/2013

Locação de comercial.

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, n° 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**.

Contratada: Genuíno Teles de Souza, brasileiro, casado, RG n° 3016802096, CPF n° 193.712.410-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato n° 04/2013**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato n° 04/2013 **a contar do dia 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**.

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n° 8.666/93.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 28 de dezembro de 2020.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Genuíno Teles de Souza
CPF nº 193.712.410-04
Contratada

Testemunhas:

1.

2.